



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA
Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 **PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista à Celebração de Termo de Colaboração, destinada a prestação de serviços médicos de média complexidade com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL DE POMERODE/SC.

I - DO OBJETO:

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de Termo de Colaboração, entre o Fundo Municipal Saúde de AGRONÔMICA e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL DE POMERODE/SC, que presta serviço de média complexidade na área da saúde, através de consultas médicas ambulatoriais e cirurgias, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Fundo Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que rege a presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999, que prevê:

Art 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Assim, a Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 pressupõe que, de alguma forma, deverá haver um credenciamento da Organização da Sociedade Civil na execução destas políticas públicas, mormente na assistência social que é o foco de nossa justificativa.

Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações e entidades de saúde, sem fins lucrativos, **desde que comprovem, anualmente, a inscrição no Fundo Municipal de Saúde, devida regularização e prestação de contas.** Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento público, visando à celebração de termo de colaboração entre o Município de AGRONÔMICA SC e **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL DE POMERODE/SC**, por apresentar proposta, que atende as exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei nº. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;



2. *Cópia do Estatuto Social, em conformidade com as exigências e requisitos previstos no art. 33, da Lei nº. 13.019, de 2014;*
3. *Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e comprovante da sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda.*
4. *Declaração de Experiência, conforme anexo II do Decreto Municipal nº 36 de 17/05/2019;*
5. *Declaração de não ocorrência de impedimentos, conforme anexo VI do Decreto Municipal nº 36 de 17/05/2019;*
6. *Plano de Trabalho, conforme modelo do anexo IV ou V do Decreto Municipal nº 36 de 17/05/2019;*
7. *Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, conforme anexo VII do Decreto Municipal nº 36 de 17/05/2019;*
8. *Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e do FGTS;*
9. *Declaração Situação Regular Quanto aos Empregados, conforme modelo no ANEXO VIII do Decreto Municipal nº36 de 17/05/2019.*

III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos destinados ao custeamento do objeto dessa Parceria serão transferidos de forma regular e automática do Orçamento do município de AGRONÔMICA SC, nas seguintes dotações orçamentárias:

75 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
76 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
77 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
81 - 2 . 9002 . 10 . 302 . 25 . 2.38 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
204 - 2 . 9002 . 10 . 302 . 25 . 2.38 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

IV - DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, tendo em vista a caracterização da demanda solicitada pelo departamento de saúde, verificamos que **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** revela-se imperiosa visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos termos no § 4º do art.4º do *Decreto Municipal nº 36 de 17/05/2019*, propomos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre o Município de AGRONÔMICA/SC e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL DE POMERODE/SC**, destinada à cogestão dos serviços de média complexidade.

Agronômica/SC, 24 de março de 2022.

Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público

GABRIELA CAROLINA DA SILVA
Presidente

HUGO TOMAZ DE CARVALHO
Secretário

LUCILENE SCOZ
Membro